



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei Municipal nº 928 de 03 de dezembro de 2013

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 25 DE MAIO DE 2017

Aprova o Plano de ação para cofinanciamento federal do SUAS referente ao ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Doce, MG (CMAS), no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social, e pela Lei Municipal nº 928/2013, que dispõe sobre a política municipal de assistência social e sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, e

CONSIDERANDO reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o plano de ação para cofinanciamento federal do SUAS referente ao ano de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valmir Euzébio da Silva
Presidente CMAS